ESCOLA SUPERIOR
DE **COMUNICAÇÃO SOCIAL**

DESPACHO n.º 15/2023

Por despacho da Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social, Prof.ª Doutora Sandra Miranda, foram estabelecidos os seguintes prazos para:

solicitação das unidades curriculares extracurriculares para o ano letivo 2023/2024:

- do 1º semestre, do dia **18 de setembro de 2023** até ao dia **29 de setembro de 2023;**
- do 2º semestre, até ao dia **1 de março de 2024;**

anulação das unidades curriculares extracurriculares para o ano letivo 2023/2024:

- do 1º semestre, até ao dia **18 de outubro de 2023**;
- do 2º semestre, até ao dia **19 de março de 2024.**

Lisboa, 18 de julho de 2023

A Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social

Prof.ª Doutora Sandra Miranda

Professora Coordenadora